

**RATIFICAÇÃO**

PAC Nº. 013/2019 DISPENSA 109/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM PROL DO PACIENTE RODOLFO ANTONIO MINGOTI, PROCESSO Nº 5039063-37.2018.8.13.0079, MORADOR DO MUNICÍPIO DE CONTEGM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10-302-0041-2195 339091 05 CR 779 2149

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.499.494/002-60, no valor total de R\$ 61.395,00 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Públique – se.

Contagem, 13 de maio de 2019.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social****EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 P.A. Nº 006/2018 - DISPENSA Nº 002/2018.**

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2018 , firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, CNPJ nº. 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Cláusula Primeira – Do objeto: Adequa o Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018 no tocante a rubrica Material de Consumo - Item 8.2 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e Anexo III – Detalhamento da Formação do Custo de Material de Consumo.

Cláusula Segunda – Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 30/04/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal
de Cultura, Esporte e
Juventude**

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – DOC, DO DIA 13 DE MAIO DE 2019, EDIÇÃO 4577, PÁGINAS 10 E 11: